



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE JACIARA MT
JUIZO DA 1ª VARA CIVEL**

EDITAL DE VENDA DIRETA JUDICIAL DE BEM IMÓVEL

A doutora Laura Dorilêo Cândido, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Jaciara, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, pelo presente Edital, em observância ao art. 880 do CPC, faz saber a todos, que será levado a venda direta judicial, o bem penhorado abaixo descrito, com possibilidade de arrematação.

O leiloeiro Público Oficial e Rural Welington Martins Araújo, inscrito na Jucemat sob o nº 17 e na Famate sob o nº 61, na forma da Lei e devidamente autorizado pelo Poder Judiciário, FAZ SABER a quantos o presente Edital de VENDA DIRETA JUDICIAL, virem, ou dele conhecimento tiverem, que iniciará o trabalho de tentativa de alienação do bem abaixo descrito, com início em 08/11/2021 e término em 16/12/2021, encerrando-se às 14:00 horas.

PROCESSO: 0003256-21.2012.811.0010

EXEQUENTE: TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A

EXECUTADO: ELVIO CAMPARA BARRAGAN E SIRLEI FÁTIMA CAMPARSI BARRAGAN

VALOR DA CAUSA: R\$ 171.974,50

Conforme consta do e-mail da dra. Juliana Bootz, referido imóvel garante dívida no processo 2901-79.2010.8.11.0010 no valor de R\$ 4.977.745,86 e no processo 3357-58.2012.8.11.0010 no montante de R\$ 552.120,64.

IMÓVEL: Uma área de 300 hectares, desmembrada da área de maior porção, situada neste Município e Comarca de Jaciara (MT), que passa a denominar-se “ Fazenda Pacheco”, dentro dos seguintes limites e confrontações: O MP-1 cravado nas terras de Jesus L. Adriano e segue rumo de 90° 00' W e distância de 750 metros, chega-se ao MP-2; deste, rumo de 25°45' NE e distância de 4.000 metros, chega-se ao MP-3, divisando com terras dos vendedores, chega ao MP-4; deste rumo de 25° 45' SW e distância de 4.000 metros, divisando com terras de Abdias Leite de Oliveira, chega-se ao MP-1, ponto de partida do presente roteiro. Imóvel matriculado sob o nº 5.487 do CRI 1º Ofício de Jaciara (MT), o qual pertence a Élvio Campara Barragan.

BENFEITORIAS: A Fazenda está dividida em **215 hectares para plantio de lavouras**, **30 hectares em pastagem** e 55 hectares em área de reserva. (conforme mapa no site).

EDIFICAÇÕES:

Casa sede em alvenaria com 144 m2, 04 quartos, sala, cozinha, 02 WC, varanda.

Cantina em alvenaria com 105 m2, 03 repartições e uma área de serviço

Alojamento com 91 m2, composto de 05 quartos e 02 suítes

Duas casas para funcionários em alvenaria medindo respectivamente 42 m2 e 77 m2.

Barracão pocilga com 700 m2 em alvenaria acoplado um silo automatizado

Barracão/pocilga com 440 m2 construção em madeira, acoplado silo automatizado

Barracão/pocilga com 455 m2 em alvenaria acoplado silo automatizado

Barracão/pocilga com 352 m2 em alvenaria acoplado silo automatizado

Barracão/pocilga com 156 m2 – creche suína – silo automatizado

Laboratório para análise suínos em alvenaria com 50 m2.

04 silos de metal para guarda de cereais.

A propriedade faz divisa com o Rio da Prata, servida por energia elétrica e água encanada de Poço artesiano.

AVALIAÇÃO: Imóvel avaliado em 11/03/2020 por R\$ 9.000.000,00, corrigido por INPC até 01/09/2021 – R\$ 10.137.717,00.

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Saindo de Jaciara, segue pela MT 457 por mais ou menos 32 km, virar à direita até a sede da Fazenda.

CONDIÇÕES DA VENDA:

a)- A Venda Direta será de responsabilidade do sr. Wellington Martins Araújo, através de disponibilização no endereço eletrônico www.araujoleiloes.com.br , ou por propostas escritas encaminhadas apresentadas diretamente ao Leiloeiro, no endereço Rua Malaia nº 335, bairro Shangri-la, Cuiabá (MT), ou mediante contato pelos telefones (065)-3023-3636 e (65)-99997-1717.

b)- A alienação ocorrerá no prazo de 39 (trinta e nove dias) com Praça Única, com início em 08/11/2021 e término no dia 16/12/2021 às 14:00 horas, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação.

c)-Preço mínimo: 80% da avaliação, correspondendo a R\$ 8.110.173,60 (oito milhões, cento e dez mil, cento e setenta e três reais e sessenta centavos).

d)- Condições de Pagamento: Preferencialmente à vista. Parcelado: Oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 meses, corrigidos pela taxa SELIC, garantido por hipoteca do bem (artigo 895 CPC).

f) – Comissão do Leiloeiro: 3% sobre o valor do bem .

No caso de venda parcelada, mensalmente o arrematante deverá acessar o site do TJMT para emitir a Guia de Depósito Judicial referente a cada parcela, preencher os dados solicitados, imprimir e pagar, anexando o comprovante no processo.

Ficam os EXECUTADOS, na pessoa de seu representante legal e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra; se os executados forem revéis e não tiverem advogados constituídos, não constando dos autos seu endereço atual, ou ainda não sendo encontrados no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á por meio do próprio edital.

Ficam intimados: **ELVIO CAMPARA BARRAGAN E SIRLEI FÁTIMA CAMPARSI BARRAGAN.**

ADVOGADOS DO EXECUTADO: DEMÉRCIO LUIZ GUENO OAB – 11482-B/MT E EVALDO REZENDE FERNANDES OAB 3610/MT.